PORTARIA Nº 40/2010

Concede Progressão por Merecimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 27 da Lei nº 4704/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU – K, Srta. Sheila Bastos Gomes,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima a servidora passa a ocupar o **GRAU - L** do **ANEXO III - B** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$2.026,34** (dois mil vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2010.

Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara